



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TIPO URBANO, PARA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Imóvel urbano para implementar o Centro de Especialidade odontológicas-CEO, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	Mês	3	R\$ 2.200,00

Favorecido: Marcio Lazaro Martins, CPF nº 279.115.606-25.

Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Dotação: 5.2.1.10.302.11.2040.33903600- Ficha 487

Fundamento Legal: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 006/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manga, 17 de outubro de 2024.

Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal